

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00063411/2026-00

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE SOROCABA
LTDA
OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE PENTEADOS, ESMALTAÇÃO, CORTE DE
CABELO E MAQUIAGEM

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/000174, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária da Mulher, Senhora Wanda Aparecida Rego Oliveira, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, a empresa Centro De Treinamento Profissionalizante Sorocaba Ltda, CNPJ nº 21.916.867/0001-61, com sede na Rua Doutor Álvares Soares, nº200, Centro, Sorocaba, CEP 18010-191, neste ato representada pela Senhora Kety Paola Mendes Bettioli, inscrito(a) no CPF/MF 915.118 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviço de penteados, esmaltação, corte de cabelo e maquiagem.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com o DOADOR, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviços de penteados, esmaltação, corte de cabelo e maquiagem.



4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

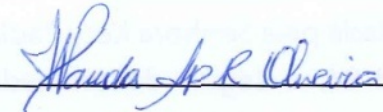
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.


4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba/SP, 09 de Maio de 2026.

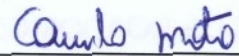


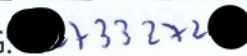
DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Wanda A.R. Oliveira
Secretária da Mulher

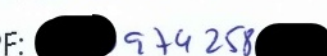


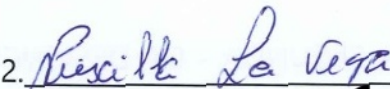
DOADORA: Centro De Treinamento Profissionalizante Sorocaba Ltda
Kety Paola Mendes Bettiol

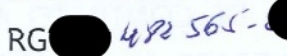
Testemunhas

1. 

RG: 

CPF: 

2. 

RG: 

CPF: 